

JUCESP



JUCESP PROTOCOLO
0.004.961/24-9

09

EDIANBANK S.A.
CNPJ: 12.662.476/0001-7
NIRE: 35.300.578.465



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 27.10.2023

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 27 de outubro de 2023, às 11h, na Alameda Jaú, nº 1742, 4º andar, Cerqueira César, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01420-002.

2. Convocação: Realizada por e-mail a todos os acionistas, com confirmação de recebimento e leitura em 19 de outubro de 2023.

3. Instalação: Instalada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) das ações com direito a voto.

4. Presença: Acionistas representando 90% (noventa por cento) das ações com direito a voto da Companhia, conforme assinaturas postas em lista de assinaturas.

5. Mesa: Presidência: Sr. Eduardo Antônio da Silva; Secretária Lilian Viviane Snidarsis Poggio.

6. Ordem do Dia

Ordinariamente:

(a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, e

(b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, e

Extraordinariamente:

(a) Alteração dos artigos 1º, 2º, 3º, 5º e 17 (a ser incluído) do Estatuto Social, com a sua consequente renumeração e consolidação.

7. Deliberações: As matérias constantes da ordem do dia foram colocadas em discussão e votação e foram tomadas as seguintes deliberações:

(i) Ordinariamente:

a. Apresentação das contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022:

DUCEP

O administrador Eduardo Antônio da Silva iniciou os trabalhos informando que no ano de 2022, do qual estão sendo analisadas as demonstrações financeiras, após dois anos e meio de operação, o Edanbank S.A. atingiu mais de 900% (novecentos por cento) de crescimento no Resultado Financeiro Líquido, com um balanço auditado sem ressalvas, demonstrando a seriedade e capacidade dos administradores profissionais.

Em seguida, solicitou que os auditores independentes da Russell Bedford apresentassem a metodologia e condução dos trabalhos em acordo com a Lei 6.404/76 (Lei das S/As), ao que os auditores presentes informaram que a condução dos trabalhos se deu em conformidade com as normas nacionais e internacionais de auditoria, e que emitiram relatório sem modificação de opinião e sem ressalvas, no qual foram analisados todos os saldos iniciais, em virtude da Edanbank não ter sido auditada anteriormente.

Após a apresentação dos auditores independentes, o administrador Eduardo Antônio da Silva solicitou o registro de que as demonstrações financeiras da companhia foram chanceladas sem ressalvas pelos auditores independentes, e colocou em votação as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 do Edanbank S.A. acrescidas do parecer de auditoria, que aprovou as contas sem ressalva.

Foi chamada a votação a Edaninvestment, na presença de sua administradora Lilian Viviane Snidarsis Poggio que, na qualidade de representante legal e administradora da Edaninvestment Investimentos, Negócios e Participações Ltda. Enquanto acionista da Edanbank S/A, votou favorável à aprovação das contas.

Foi chamada a acionista Socofit Capital LLC que não compareceu a reunião a partir de administrador ou representante legal.

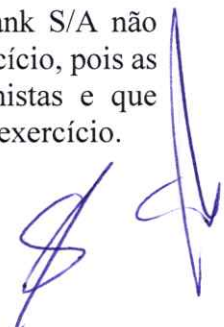
Foi chama a votação a Edan Participações S/A na presença de seus administradores Lilian Viviane Snidarsis Poggio e Eduardo Antônio da Silva que, na qualidade de representantes legais e administradores da Edan Participações S/A. enquanto acionista da Edanbank S/A votou favorável à aprovação das contas e demonstrações financeiras findas na data de 31 de dezembro de 2022 com parecer de auditoria e sem quaisquer ressalvas.

Dessa forma, foram aprovadas as contas da administração findas em 31 de dezembro de 2022, com quórum de 90% (noventa por cento) do capital social votante.

b. Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos

O administrador Eduardo Antônio da Silva informou que o Edanbank S/A não apresentou lucro, de forma que não haverá destinação de lucro do exercício, pois as demonstrações financeiras, previamente enviadas à todos os acionistas e que constam publicadas no site da Companhia, demonstraram prejuízo no exercício.

(ii) Extraordinariamente:



Em sede de Assembleia Geral Extraordinária, foram propostas as seguintes alterações do Estatuto Social da Companhia:

a. Alteração da denominação social da Companhia que passará de EdanBank S.A. para Edan Instituição de Pagamentos S.A, desse modo, houve a alteração do artigo 1º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***ARTIGO 1º.** – A Edan Instituição de Pagamentos S.A., nome fantasia “EDANBANK”, (“Companhia”) é uma sociedade por ações, regida pelo disposto no presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, incluindo a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).*

b. A alteração do endereço da sede social para: Avenida Juscelino Kubistchek, 50, 13º andar, conjunto 131, Itaim Bibi, CEP 04551-080, com a consequente alteração do artigo 2º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***ARTIGO 2º.** - A Companhia tem sua sede social e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Juscelino Kubistchek, 50, 13º andar, conjunto 131, Itaim Bibi, CEP 04551-080, podendo abrir e encerrar filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da Assembleia Geral.*

c. A alteração do objeto social da Companhia para incluir as seguintes atividades:

- Administração de cartões de crédito – CNAE 66.13-4-00;
- Operadoras de cartões de débito – CNAE 66.19-3-05;
- Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente – CNAE 66.19-3-99;
- Disponibilizar serviço de aporte ou saque de recursos mantidos em conta de pagamento;
- Executar ou facilitar a instrução de pagamento relacionada a determinado serviço de pagamento, inclusive transferência originada de ou destinada a conta de pagamento;
- Gerir conta de pagamento;
- Emitir instrumento de pagamento;
- Executar remessa de fundos;
- Converter moeda física ou escritural em moeda eletrônica, ou vice-versa, credenciar a aceitação ou gerir o uso de moeda eletrônica; e
- Outras atividades relacionadas à prestação de serviço de pagamento, designadas pelo Banco Central do Brasil.

d. A alteração do artigo 3º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***ARTIGO 3º.** - O objeto social da Companhia consiste em:*

- (i) Outras sociedades de participação, exceto holdings;*
- (ii) Outras atividades auxiliares de serviços financeiros não especificados anteriormente;*



- (iii) Correspondentes de instituições financeiras;*
- (iv) Operadoras de cartões de débito - CNAE 66.19-3-05;*
- (v) Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;*
- (vi) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;*
- (vii) Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;*
- (viii) Administração de cartões de crédito – CNAE 66.13-4-00;*
- (ix) Disponibilizar serviço de aporte ou saque de recursos mantidos em conta de pagamento;*
- (x) Executar ou facilitar a instrução de pagamento relacionada a determinado serviço de pagamento, inclusive transferência originada de ou destinada a conta de pagamento;*
- (xi) Gerir conta de pagamento;*
- (xii) Emitir instrumento de pagamento;*
- (xiii) Executar remessa de fundos;*
- (xiv) Converter moeda física ou escritural em moeda eletrônica, ou vice-versa, credenciar a aceitação ou gerir o uso de moeda eletrônica; e*
- (xv) Outras atividades relacionadas à prestação de serviço de pagamento, designadas pelo Banco Central do Brasil.*
- (xvi) Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente – CNAE 66.19-3-99; e*
- (xvii) Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.*

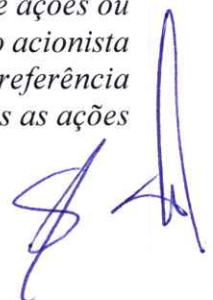
e. A inclusão do §3º, no artigo 5º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ARTIGO 5º. - *O capital social é de R\$ 52.510.500,00 (cinquenta e dois milhões quinhentos e dez mil e quinhentos reais), representado por 52.510.500 (cinquenta e dois milhões quinhentas e dez mil e quinhentas) ações, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas em moeda corrente nacional, sendo 27.505.500 (vinte e sete milhões quinhentas e cinco mil e quinhentas) ações ordinárias e 25.005.000 (vinte e cinco milhões e cinco mil) ações preferenciais.*

Parágrafo 1º. - *Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de 1 (um) voto nas Assembleias Gerais de Acionistas, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável.*

Parágrafo 2º - *A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do Acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas". Mediante solicitação de qualquer Acionista, a Companhia emitirá certificados de ações, os quais serão assinados por 2 (dois) Diretores da Companhia.*

Parágrafo 3º - *Caso algum acionista receba oferta de aquisição de ações ou as deseje alienar a qualquer terceiro, de forma direta ou indireta, o acionista alienante deverá conceder aos demais acionistas o direito de preferência para aquisição das ações a serem alienadas, devendo oferecer-lhes as ações*



que deseja alienar nas mesmas condições que seriam concedidas ao terceiro interessado, mediante notificação enviada por escrito no prazo de 5 (cinco) dias do recebimento da oferta ou, caso as oferte espontaneamente, a qualquer tempo, possuindo os atuais acionistas o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem-se a respeito do exercício ou não do direito de preferência previsto neste parágrafo.

f. A criação do novo Capítulo V do Estatuto Social que versará sobre as regras que nortearão o funcionamento de um novo componente organizacional – Ouvidoria, conforme abaixo, com a conseqüente renumeração dos capítulos, artigos e parágrafos subsequentes:

CAPÍTULO V OUVIDORIA

ARTIGO 17 - O Edan Instituição de Pagamentos S.A. terá uma Ouvidoria com funcionamento permanente, composta por 1 (um) Ouvidor, designado e destituído pela Diretoria, com mandato de até 12 (doze) meses, prorrogável por iguais períodos. Em caso de vacância do cargo de Ouvidor, a Diretoria poderá designar substituto, que servirá pelo tempo de mandato restante.

Parágrafo 1º - A Ouvidoria terá a atribuição de assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor e de atuar como canal de comunicação entre o Edan Instituição de Pagamentos S.A. e os clientes e usuários de seus produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos. Para tanto, deverá:

i atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes de produtos e serviços;

ii prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento das demandas, informando o prazo previsto para resposta;

iii encaminhar resposta conclusiva para a demanda no prazo previsto; e

iv manter o conselho de administração, ou, na sua ausência, a diretoria ou os administradores, informado sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores para solucioná-los.

Parágrafo 2º - O atendimento prestado pela Ouvidoria: (i) deve ser identificado por meio de número de protocolo, fornecido ao demandante; (ii) deve ser gravado, quando realizado por telefone, e, quando realizado por meio de documento escrito ou por meio eletrônico, arquivado a respectiva documentação; (iii) pode abranger: (a) excepcionalmente, demandas não recebidas inicialmente pelos canais de atendimento primário; e (b) demandas encaminhadas pelo Bacen, por órgãos públicos ou por entidades públicas ou privadas; (iv) deve ter prazo de resposta de demandas não superior a 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de

prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas no mês, devendo o demandante ser informado sobre os motivos da prorrogação.

Parágrafo 3º - O Diretor Executivo de Ouvidoria será o responsável pela coordenação das atividades do Ouvidor e da Ouvidoria, e não poderá acumular esta atividade com a função de diretor de recursos de terceiros.

Parágrafo 4º - A atuação da Ouvidoria será pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção.

Parágrafo 5º - O Ouvidor não poderá desempenhar outra atividade na instituição, exceto a de diretor responsável pela ouvidoria.

Parágrafo 6º - Poderá ser designado para o cargo de Ouvidor apenas o profissional que possua reputação ilibada e que preencha os requisitos necessários para o desempenho de função, nos termos da regulamentação aplicável.

Parágrafo 7º - O Ouvidor somente poderá ser destituído de seu cargo pela Diretoria e desde que seja comprovado que ele cometeu qualquer uma das infrações abaixo:

i não cumprir fielmente com todos os deveres inerentes ao cargo para o qual foi designado;

ii infringir o Código de Ética e Conduta da Instituição de Pagamentos;

iii cumular o cargo de Ouvidor com qualquer outra função na Instituição de Pagamentos;

iv em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;

v ser condenado por atos de corrupção, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé e propriedade; ou

vi tornar-se moralmente inidôneo para o exercício do cargo para o qual foi designado;

Parágrafo 8º - O Edan Instituição de Pagamentos S.A. assumirá o compromisso de: (i) manter condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; e (ii) assegurar o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades.

40 10 80

40 10 80

40 10 80
Marco Anti-
Escriva-ite

40 10 80

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA
EDAN INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS S.A.**

CNPJ 12.662.476/0001-77

NIRE 35.300.578.465

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

ARTIGO 1º. – A **Edan Instituição de Pagamentos S.A.**, nome fantasia “**EDANBANK**”, (“Companhia”) é uma sociedade por ações, regida pelo disposto no presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, incluindo a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).

ARTIGO 2º. - A Companhia tem sua sede social e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Juscelino Kubistchek, 50, 13º andar, conjunto 131, Itaim Bibi, CEP 04551-080, podendo abrir e encerrar filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da Assembleia Geral.

ARTIGO 3º. - O objeto social da Companhia consiste em:

- (i) Outras sociedades de participação, exceto holdings;
- (ii) Outras atividades auxiliares de serviços financeiros não especificados anteriormente;
- (iii) Correspondentes de instituições financeiras;
- (iv) Operadoras de cartões de débito - CNAE 66.19-3-05;
- (v) Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- (vi) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- (vii) Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- (viii) Administração de cartões de crédito – CNAE 66.13-4-00;
- (ix) Disponibilizar serviço de aporte ou saque de recursos mantidos em conta de pagamento;
- (x) Executar ou facilitar a instrução de pagamento relacionada a determinado serviço de pagamento, inclusive transferência originada de ou destinada a conta de pagamento;
- (xi) Gerir conta de pagamento;
- (xii) Emitir instrumento de pagamento;
- (xiii) Executar remessa de fundos;



(xiv) Converter moeda física ou escritural em moeda eletrônica, ou vice-versa, credenciar a aceitação ou gerir o uso de moeda eletrônica; e

(xv) Outras atividades relacionadas à prestação de serviço de pagamento, designadas pelo Banco Central do Brasil.

(xvi) Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente – CNAE 66.19-3-99; e

(xvii) Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.

ARTIGO 4º - A Companhia tem prazo de duração por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

ARTIGO 5º. - O capital social é de R\$ 52.510.500,00 (cinquenta e dois milhões quinhentos e dez mil e quinhentos reais), representado por 52.510.500 (cinquenta e dois milhões quinhentas e dez mil e quinhentas) ações, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas em moeda corrente nacional, sendo 27.505.500 (vinte e sete milhões quinhentas e cinco mil e quinhentas) ações ordinárias e 25.005.000 (vinte e cinco milhões e cinco mil) ações preferenciais.

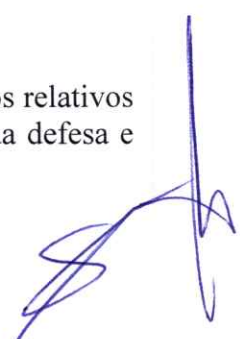
Parágrafo 1º. - Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de 1 (um) voto nas Assembleias Gerais de Acionistas, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável.

Parágrafo 2º - A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do Acionista no livro de “*Registro de Ações Nominativas*”. Mediante solicitação de qualquer Acionista, a Companhia emitirá certificados de ações, os quais serão assinados por 2 (dois) Diretores da Companhia.

Parágrafo 3º - Caso algum acionista receba oferta de aquisição de ações ou as deseje alienar a qualquer terceiro, de forma direta ou indireta, o acionista alienante deverá conceder aos demais acionistas o direito de preferência para aquisição das ações a serem alienadas, devendo oferecer-lhes as ações que deseja alienar nas mesmas condições que seriam concedidas ao terceiro interessado, mediante notificação enviada por escrito no prazo de 5 (cinco) dias do recebimento da oferta ou, caso as oferte espontaneamente, a qualquer tempo, possuindo os atuais acionistas o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem-se a respeito do exercício ou não do direito de preferência previsto neste parágrafo.

CAPÍTULO III - ASSEMBLEIAS GERAIS

ARTIGO 6º - A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento.



ARTIGO 7º - As Assembleias Gerais serão realizadas ordinariamente uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos em lei, e extraordinariamente sempre que necessário.

ARTIGO 8º - As Assembleias Gerais, ordinárias ou extraordinárias, serão convocadas pela Diretoria, a qualquer tempo, com no mínimo 8 (oito) dias de antecedência, por meio de notificação escrita, acompanhada de todos e quaisquer documentos que devam ser analisados ou aprovados na Assembleia Geral a ser realizada ou que sirvam de fundamento para as deliberações a serem tomadas, sem prejuízo das demais formalidades previstas na Lei das Sociedades por Ações.

ARTIGO 9º - O Acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado.

ARTIGO 10 - As Assembleias Gerais serão instaladas, em primeira convocação, com a presença dos acionistas representando, pelo menos, a maioria do capital social da Companhia e, em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo 1º - As Assembleias Gerais serão presididas por qualquer Diretor. O Presidente da mesa das Assembleias Gerais escolherá o secretário dentre qualquer dos presentes.

ARTIGO 11 - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, serão tomadas por acionistas representando a maioria do capital social votante da Sociedade.

CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 12 - A Companhia será administrada por uma Diretoria, com os poderes conferidos pela lei aplicável e por este Estatuto Social.

Parágrafo 1º - Os membros da Diretoria permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

Parágrafo 2º - Os membros da Diretoria tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo de posse no livro de “*Registro de Atas das Reuniões da Diretoria*”, permanecendo sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos nos artigos 145 a 158 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 3º - A Assembleia Geral estabelecerá a remuneração anual global dos administradores da Companhia.

SEÇÃO I – DIRETORIA

ARTIGO 13 - A Diretoria será composta por 2 (dois) Diretores, ambos Diretores sem designação específica, Acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, e por esta destituíveis a qualquer tempo, para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

JUCESP
08 01 24

Parágrafo 1º - Os Diretores ficarão dispensados de prestar caução

Parágrafo 2º - No caso de vacância de cargo de Diretor, o respectivo substituto será eleito por Assembleia Geral para completar o mandato do Diretor substituído.

ARTIGO 14 - Compete aos Diretores a representação da Sociedade, ativa e passivamente, bem como a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei e no presente Estatuto Social.

ARTIGO 15 - A representação a Companhia, em juízo ou forma dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros e repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como a assinatura de quaisquer documentos ou prática de atos que importes em responsabilidade ou obrigação para a Companhia, compete a (i) 02 (dois) Diretores Estatutários, agindo sempre em conjunto; ou (ii) qualquer Diretor Estatutário agindo em conjunto com 01 (um) Procurador, sendo certo que a Procuração deve ser outorgada por 02 (dois) Diretores Estatutários.

Parágrafo 1º - Para o fim de representação da Companhia em juízo e perante repartições públicas federais, estaduais ou municipais, a Companhia poderá ser representada por 1 (um) único procurador com poderes específicos.

Parágrafo 2º - As procurações outorgadas em nome da Companhia especificarão os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão período de vigência de, no máximo, 1 (um) ano.

Parágrafo 3º - Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, com exceção daquelas para fins judiciais, presumir-se-á que elas foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano.

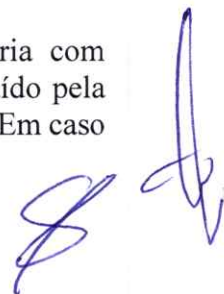
Parágrafo 4º - As procurações da Companhia serão outorgadas por dois Diretores Estatutários, agindo conjuntamente.

SEÇÃO II - CONSELHO FISCAL

ARTIGO 16 - A Companhia terá um Conselho Fiscal não permanente composto por, no mínimo, 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral que deliberar sua instalação e que lhes fixará os honorários, respeitados os limites legais. Quando em funcionamento, o Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes conferidos por lei.

CAPÍTULO V OUVIDORIA

ARTIGO 17 - O Edan Instituição de Pagamentos S.A. terá uma Ouvidoria com funcionamento permanente, composta por 1 (um) Ouvidor, designado e destituído pela Diretoria, com mandato de até 12 (doze) meses, prorrogável por iguais períodos. Em caso



de vacância do cargo de Ouvidor, a Diretoria poderá designar substituto, que servirá pelo tempo de mandato restante.

Parágrafo 1º - A Ouvidoria terá a atribuição de assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor e de atuar como canal de comunicação entre o Edan Instituição de Pagamentos S.A. e os clientes e usuários de seus produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos. Para tanto, deverá:

- i. atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes de produtos e serviços;
- ii. prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento das demandas, informando o prazo previsto para resposta;
- iii. encaminhar resposta conclusiva para a demanda no prazo previsto; e
- iv. manter o conselho de administração, ou, na sua ausência, a diretoria ou os administradores, informado sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores para solucioná-los.

Parágrafo 2º - O atendimento prestado pela Ouvidoria: (i) deve ser identificado por meio de número de protocolo, fornecido ao demandante; (ii) deve ser gravado, quando realizado por telefone, e, quando realizado por meio de documento escrito ou por meio eletrônico, arquivado a respectiva documentação; (iii) pode abranger: (a) excepcionalmente, demandas não recepcionadas inicialmente pelos canais de atendimento primário; e (b) demandas encaminhadas pelo Bacen, por órgãos públicos ou por entidades públicas ou privadas; (iv) deve ter prazo de resposta de demandas não superior a 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas no mês, devendo o demandante ser informado sobre os motivos da prorrogação.

Parágrafo 3º - O Diretor Executivo de Ouvidoria será o responsável pela coordenação das atividades do Ouvidor e da Ouvidoria, e não poderá acumular esta atividade com a função de diretor de recursos de terceiros.

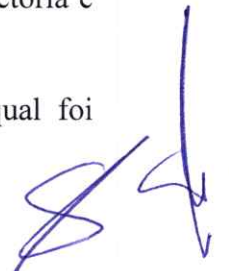
Parágrafo 4º - A atuação da Ouvidoria será pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção.

Parágrafo 5º - O Ouvidor não poderá desempenhar outra atividade na instituição, exceto a de diretor responsável pela ouvidoria.

Parágrafo 6º - Poderá ser designado para o cargo de Ouvidor apenas o profissional que possua reputação ilibada e que preencha os requisitos necessários para o desempenho de função, nos termos da regulamentação aplicável.

Parágrafo 7º - O Ouvidor somente poderá ser destituído de seu cargo pela Diretoria e desde que seja comprovado que ele cometeu qualquer uma das infrações abaixo:

- i não cumprir fielmente com todos os deveres inerentes ao cargo para o qual foi designado;



ii infringir o Código de Ética e Conduta da Instituição de Pagamentos;

iii cumular o cargo de Ouvidor com qualquer outra função na Instituição de Pagamentos;

iv em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;

v ser condenado por atos de corrupção, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé e propriedade; ou

vi tornar-se moralmente inidôneo para o exercício do cargo para o qual foi designado;

Parágrafo 8º - O Edan Instituição de Pagamentos S.A. assumirá o compromisso de: (i) manter condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; e (ii) assegurar o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades.

CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

ARTIGO 18 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados.

Parágrafo 1º - Do lucro líquido apurado no exercício social, será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social.

Parágrafo 2º - Os Acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de pelo menos 25% (vinte cinco por cento) do lucro líquido ajustado do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 3º - O saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral, observada a legislação aplicável.

Parágrafo 4º - O dividendo deverá ser pago, salvo deliberação da Assembleia Geral em contrário, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social, sendo que o dividendo não recebido prescreverá no prazo da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 5º - A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, acima referido.

9230UC
45 10 80

4º TABEL
Marco Antônio de
Escrevente

430000

43 10 00

Edanbank S/A

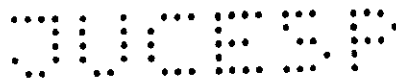
Demonstrações dos fluxos de caixa

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em Reais)

	Controladora	
	2022	2021
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Prejuízo do exercício	(3.879.716)	(1.369.891)
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Participação em controladas	30.127	-
Depreciações e amortizações	68.924	37.820
Ajuste a valor justo no investimento em coligada	(350.959)	-
Ajustes de exercícios anteriores	-	989.993
	(4.131.624)	(342.078)
(Redução) / Aumento nos ativos operacionais		
Contas A Receber	(5.988)	(26.062)
Adiantamento A Fornecedores	351.904	(191.835)
Impostos A Recuperar	(1.181.044)	(76.193)
Créditos com terceiros	(10.769.834)	(903.402)
Créditos diversos	(1.596)	-
Despesas Do Exercício Seguinte	20.926	(20.926)
	(11.585.632)	(1.218.418)
(Redução) / aumento nos passivos operacionais		
Recursos para aplicação	19.841.378	67.026.302
Fornecedores	(193.281)	(931.863)
Obrigações Trabalhistas	60.246	5.068
Obrigações Tributárias	229.715	6.430
Contas a pagar	(12.166)	60.050
Adiantamento de Clientes	752	(46.133)
Débitos com terceiros	453.395	2.552.000
	20.380.039	68.671.854
Caixa líquido gerado (consumido) proveniente das atividades operacionais	4.662.783	67.111.358
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Aquisição de Títulos e Valores Mobiliários	(10.564.942)	(50.000.000)
Aquisição de investimento	(235.865)	(36.000)
Adiantamento para futuro aumento de capital em investidas	(4.318.116)	-
Aquisição de ativo imobilizado e intangível	(191.093)	(19.467)
Caixa líquido gerado (consumido) proveniente das atividades de investimentos	(15.310.016)	(50.055.467)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Integralização de Capital Social	-	50.000.000
Emissão de novas ações ordinárias	2.500.500	-
Ágio na emissão de novas ações ordinárias	7.499.500	-
Operações com partes relacionadas	(97.658)	72.060
Caixa líquido gerado (consumido) proveniente das atividades de financiamento	9.902.342	50.072.060
Aumento (Redução) líquida de caixa e equivalente de caixa	(744.891)	67.127.951
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	67.141.622	13.671
Caixa e equivalente de caixa no fim do exercício	66.396.731	67.141.622
Aumento (Redução) líquida de caixa e equivalente de caixa	(744.891)	67.127.951

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis



EDANBANK S.A.



Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em Reais)

1. Contexto operacional

A Edanbank S/A ("companhia") possui sua sede social na cidade de São Paulo.

A Companhia tem como objetivo atividades auxiliares dos serviços financeiros, correspondentes de instituições financeiras, operadora de cartões, oferecendo atividades de consultoria financeira na administração dos recursos, atividades de intermediação e agenciamento de novos negócios, atividade de cobranças e informações cadastrais e investimento em outras sociedades.

Em linha com o plano de expansão de suas atividades auxiliares dos serviços financeiros, em agosto de 2022, efetuou a aquisição de empresa com contratos firmados com instituições financeiras que a credencia no hall de atividade econômica de Subaquirente e possui relacionamento com as principais operadoras de cartões de crédito e débito, oferecendo solução de "White-label" a seus clientes. Após aquisição a empresa foi denominada como Edanpay S/A ("Edanpay").

A Edanpay, possui como atividades econômicas: Administração de cartões de crédito, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, atividades de cobranças extrajudiciais e informações cadastrais, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, consultoria em tecnologia da informação, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram preparadas pela Diretoria da Companhia, sendo de sua responsabilidade e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento PME (Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas) NBC TG 1000 e com a Lei nº 11.638/07.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Conselho de Administração e pela Diretoria em 27 de setembro de 2023.

2.2. Moeda Funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados utilizando-se a moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua. Essas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e a moeda de apresentação da Companhia.

2.3. Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas do CPC PME exige que a Diretoria faça julgamentos, estimativas e premissas que possam afetar a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

3. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

a. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

b. Títulos e valores imobiliários

São aplicações financeiras em fundos de investimentos e debentures realizáveis acima de 90 dias da data original do título, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

c. Ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os ativos são demonstrados pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, se aplicável, os rendimentos, encargos e variações monetárias correspondentes.

A apropriação dos rendimentos e encargos mensais pactuados é calculada pelo método linear. Os rendimentos ou encargos proporcionais aos dias decorridos no mês da contratação das operações são apropriados dentro do próprio mês, pro rata dia.

A Diretoria da Companhia não identificou a necessidade de constituição de Ajuste a Valor Presente (AVP) de seus ativos e passivos.

d. Ativo Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo, conforme apropriado, somente quando forem prováveis que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação de ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	<u>Vida útil</u>
Equipamentos de informática	5 anos

e. Ativos Intangíveis

(i) Software

Os softwares referem-se aos gastos com desenvolvimento do sistema e aplicativos voltados para o mercado financeiro.

f. Redução ao valor recuperável de ativos

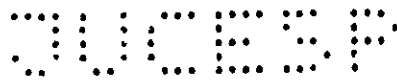
A Companhia avalia periodicamente os bens do imobilizado com a finalidade de identificar evidências que levem a perdas de valores não recuperáveis desses ativos, ou ainda, quando eventos ou alterações significativas indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Se for identificado que o valor contábil do ativo excede o valor recuperável, esta perda é reconhecida no resultado do exercício. Até o momento, não há indícios de necessidade de redução do valor recuperável dos ativos da Companhia.

g. Recursos de terceiros para aplicação

Referem-se aos recursos disponibilizados pelos clientes baseados nos acordos de Monetização Através de Estratégia de Tesouraria. Tais saldos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base pro rata die, podendo ser resgatados a qualquer momento pelo usuário.

h. Fornecedores

As contas a pagar de fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.



EDANBANK S.A.



Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em Reais)

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

i. Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

j. Tributação

Imposto de renda e contribuição social correntes

Os encargos de imposto de renda e contribuição social corrente são calculados com base nas leis tributárias promulgadas ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A Diretoria avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente são calculados com base no lucro real nas alíquotas de 15% acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil no período de 12 meses, para Imposto de Renda, e 9% sobre o lucro tributável para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Outros impostos

As receitas de serviços estão sujeitas ao Imposto Sobre Serviços ("ISS"), à contribuição para o Programa de Integração Social ("PIS"), à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS") incidente sobre as receitas de serviços, segundo as alíquotas vigentes em cada região, e são apresentadas como deduções da receita bruta na demonstração de resultado. Os impostos a recuperar ou impostos pagos antecipadamente estão demonstrados no ativo circulante e não circulante, de acordo com o momento previsto de sua realização.

k. Investimentos

Os investimentos na controlada são registrados e avaliados pelo método de equivalência patrimonial, reconhecidos no resultado do exercício como despesa (ou receita) operacional nas demonstrações contábeis.

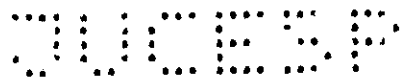
Empresa

Edanpay S.A

Investimento adquirido em 09/08/2022

2022

49%



EDANBANK S.A.



Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em Reais)

A Administração não efetuou a consolidação das demonstrações contábeis no exercício, em decorrência da sua controladora efetuar a respectiva divulgação e apresentação das demonstrações contábeis consolidadas. Tal exceção está prevista no pronunciamento contábil CPC 36 (R3) – demonstrações consolidadas.

I. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros estão registrados ao seu valor justo, conforme determinado pela da seção 11 da TG 1.000 (R1), acrescido quando aplicável pelos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativo financeiro ou passivo financeiro. Estão mensurados de acordo com a classificação dos instrumentos financeiros nas seguintes categorias: de ativos financeiros, mensurados pelo valor justo no resultado, investimentos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e ativos financeiros disponíveis para venda; e passivos financeiros, mensurados a valor justo no resultado e outros passivos financeiros.

m. Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

A receita é apresentada líquida dos impostos incidentes, descontos e abatimentos concedidos, sendo reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados e fruirão para a Companhia, quando da transferência dos riscos e benefícios dos produtos, e quando possa ser medida de forma confiável, com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos.

n. Receita Financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros. Quando uma perda (impairment) é identificada em relação a um contas a receber, a Companhia reduz o valor contábil para seu valor recuperável, que corresponde ao fluxo de caixa futuro estimado, descontado à taxa efetiva de juros original do instrumento. Subsequentemente, à medida que o tempo passa, os juros são incorporados às contas a receber, em contrapartida de receita financeira.

Essa receita financeira é calculada pela mesma taxa efetiva de juros utilizada para apurar o valor recuperável, ou seja, a taxa original do contas a receber.

o. Combinação de negócios

Uma combinação de negócios é contabilizada utilizando-se o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela contraprestação transferida e a transferir, avaliada pelo valor justo na data de aquisição. Na aquisição de um negócio são avaliados os ativos adquiridos e os passivos assumidos, com o objetivo de classificá-los e alocá-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição. A participação de não controladores na sociedade adquirida é mensurada com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na sociedade adquirida. O ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida e a transferir em relação ao valor justo dos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis e passivos assumidos, líquidos).

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio é alocado ao segmento de negócios da Sociedade. Quando o custo de uma aquisição for menor que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, o ganho é reconhecido diretamente na demonstração do resultado do período. Custos relacionados com aquisições são contabilizados no resultado do período quando incorridos.

As operações de combinação de negócios estão descritas na nota explicativa nº9 de investimentos

p. Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

4. Adoção das normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) novas e revisadas

A fim de adequar-se às normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC emitiu novas normas e suas respectivas interpretações, as quais são efetivas a partir do exercício de 2023, que poderão afetar diversos tipos de empresas e devem resultar em alterações significativas nas suas demonstrações contábeis. Contudo, tais normas e interpretações não são aplicáveis às pequenas e médias empresas. Estas normas são:

- **Alteração ao IAS 16/CPC 27 - Ativo Imobilizado:** a alteração proíbe uma entidade de deduzir do custo do imobilizado os valores recebidos da venda de itens produzidos enquanto o ativo estiver sendo preparado para seu uso pretendido. Tais receitas e custos relacionados devem ser reconhecidos no resultado.
- **Alteração ao IAS 37/CPC25 - Provisão, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes:** esclarece que, para fins de avaliar se um contrato é oneroso, o custo de cumprimento do contrato inclui os custos incrementais de cumprimento desse contrato e uma alocação de outros custos que se relacionam diretamente ao cumprimento dele.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em Reais)

- **Alteração ao IFRS 3/CPC 15 - Combinação de Negócios:** substitui as referências da versão antiga da estrutura conceitual pela mais recente emitida em 2018.

As alterações acima descritas que entraram em vigor em 1º de janeiro de 2023 não produziram impactos relevantes nestas demonstrações financeiras. Em relação aos normativos em discussão no IASB ou com data de vigência estabelecida em exercícios futuros, a Administração está acompanhando as discussões e até o momento não identificou a possibilidade de ocorrência de impactos significativos.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	2022	2021
Bancos	69.475	2.654
Aplicações financeiras (a)	66.327.257	67.138.968
	66.396.731	67.141.622

- (a) Referem-se a aplicações com liquidez diária, compromissadas ou CDB's, em bancos de primeira linha.

6. Títulos e valores mobiliários

	2022	2021
Fundo de Investimento (a)	10.564.942	-
Debêntures (b)	50.000.000	50.000.000
	60.564.942	50.000.000
Circulante	10.564.942	-
Não circulante	50.000.000	50.000.000
	60.564.942	50.000.000

- (a) O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Edanbank I é regulado pela Instrução da CVM nº 356, foi constituído em 30 de novembro de 2022, sendo o registrado pelo valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedendo o seu valor de mercado ou de realização.
- (b) Foram adquiridas 100 (cem) debêntures com valor nominal unitário de R\$500.000 (Quinhentos Mil Reais), em 15 de dezembro de 2021, pertencentes a Edan Participações S.A ("Edanpar") e correspondentes a 1ª Emissão de Debêntures Simples, não conversível em ações, em série única, para colocação privada. Possui vencimento em 14 de dezembro de 2031, com incidência de juros remuneratórios de 10% sobre o CDI, base dias úteis. A remuneração somente será devida a partir e inclusive do 60º (sexagésimo) mês do prazo desta emissão e o pagamento será realizado em 1 (uma) parcela na Data do Vencimento, observada a possibilidade de Amortização Antecipada ou Resgate Antecipado a partir do 6º (sexto) mês da transação. Estas debêntures não possuem quaisquer garantias fidejussórias ou reais.

7. Impostos a recuperar

	2022	2021
IRRF sobre aplicação financeira	1.151.071	70.938
IRRF sobre serviços prestados	12.647	3.175
Saldo Negativo de IR	82.806	-
Demais impostos	10.713	2.080
	1.257.237	76.193

8. Créditos com terceiros

	2022	2021
Gestão de Recursos por Terceiros (a)	1.310.419	-
CCB a receber (b)	10.362.817	-
	11.673.236	-

- (a) Gestão de Recursos por Terceiros corresponde a terceirização da gestão da tesouraria pela Edaninvestment Investimentos, Negócios E Participações Ltda ("Edaninvestment").
- (b) CCB a receber emitida pela BMP com cessão dos direitos para a Companhia, sendo remunerado a 25% do CDI com vencimento em 07/12/2025, como possibilidade de liquidação imediata se qualquer redução do montante disponibilizado. O crédito possui um imóvel garantindo a CCB.

9. Investimentos

O saldo de investimento é assim apresentado:

- em 31 de dezembro de 2022

Investidas	Investimento	Agio/Ganho na combinação de negócio	Adiantamento para futuro aumento de capital	Total
Método de Equivalência Patrimonial				
Edanpay S/A (Cobratudo)	43.676	513.021	-	556.697
	43.676	513.021	-	556.697
Método de Custo de Aquisição				
EdanInvestment	36.000	-	4.309.351	4.345.351
Edantech	-	-	2.338	2.338
Edan Franchising	-	-	6.428	6.428
	36.000	-	4.318.116	4.354.116
	79.676	513.021	4.318.116	4.910.813

- em 31 de dezembro de 2021

Investidas	Investimento	Agio/Ganho na combinação de negócio	Adiantamento para futuro aumento de capital	Total
Método de Custo de Aquisição				
EdanInvestment	36.000	-	-	36.000
	36.000	-	-	36.000

A movimentação dos investimentos está demonstrada a seguir:

	Saldo Investimento Dezembro/2021	Aquisição	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Ágio na aquisição	Ganho na combinação de negócios	Equivalência Patrimonial	Saldo Investimento Dezembro/2022
Metodo de Equivalência Patrimonial							
Edanpay S/A (Cobratado)	-	58.438	-	162.062	350.959	(14.762)	556.697
	-	58.438	-	162.062	350.959	(14.762)	556.697
Metodo de Custo de Aquisição							
EdanInvestment	36.000	-	4.309.351	-	-	-	4.345.351
Edantech	-	-	2.338	-	-	-	2.338
Edan Franchising	-	-	6.428	-	-	-	6.428
	36.000	-	4.318.116	-	-	-	4.354.116
Subtotal de investimento	36.000	58.438	4.318.116	162.062	350.959	(14.762)	4.910.813

O ágio gerado na aquisição foi de R\$143.789, conforme nota explicativa 9.1. Em dez/22, foi realizado um complemento de R\$18.273 referente a ajustes de exercícios anteriores realizados na investida.

As informações sobre a investida em 31 de dezembro de 2022 estão demonstradas no quadro abaixo:

Saldo 31 de dezembro de 2022	Participação (%)	Total de ativos	Total de passivos	Capital social	Patrimônio líquido	Prejuízo líquido
Edanpay S/A (Cobratado)	49,00%	853	763	20	69	(94)
		853	763	20	69	(94)

9.1. Combinação de negócio – Aquisição de investimento

Em agosto de 2022, a Companhia efetuou a aquisição de empresa com contratos firmados com instituições financeiras que a credencia no hall de atividade econômica de Subaquirente e possui relacionamento com as principais operadoras de cartões de crédito e débito, oferecendo solução de "White-label" a seus clientes. Após aquisição a empresa foi denominada como Edanpay S/A ("Edanpay").

Conforme previsto no CPC 15 – Combinação de negócios, na aquisição a Administração deve rever os procedimentos utilizados para mensurar os valores a serem reconhecidos na data da aquisição, para os ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos.

Os ativos intangíveis identificáveis devem ser reconhecidos pelo seu valor justo, ou seja, valor pelo qual um ativo pode ser negociado entre partes interessadas, conhecedoras do negócio e independentes entre si, com ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação compulsória.

No processo de avaliação do valor justo a administração identificou os seguintes ativos intangíveis do processo de combinação de negócios:

- Contrato firmado com o Banco BonSucesso de subadquirente com a possibilidade de geração de operações de "White Label" para outros clientes.
- A empresa Cobratudo possui cadastro de subadquirente com as principais empresas operadoras no mercado brasileiro de operação de cartões de crédito, como exemplo: Hypercard, Elo, Visa.

Na avaliação e determinação do valor justo desse intangível não é possível desassociar os contratos mencionados, no qual denominou-se o ativo identificado como "Contrato de subadquirente e Contrato com as principais operadoras de cartões"

Abaixo, está o resumo dos ativos adquiridos, passivos assumidos e o valor justo do ativo intangível identificado:

	R\$		
	Livros	Ajuste para valor justo	Valor justo ("fair market value")
Ativos adquiridos			
Ativos tangíveis			
Ativos adquiridos	647.773	-	647.773
Passivos assumidos	(491.220)	-	(491.220)
	156.553	-	156.553
Ativos intangíveis			
Contrato de subadquirente e Contrato com as principais operadoras de cartões	-	1.009.690	1.009.690
	-	1.009.690	1.009.690
Total dos ativos adquiridos (tangíveis e intangíveis)	156.553	1.009.690	1.166.243

A metodologia de valoração aplicada para a Combinação de negócio é o Método de Lucro – Fluxo de Caixa Descontado (MPEE), e para o cálculo do desconto a valor presente dos fluxos de caixa líquidos futuros, utilizamos a taxa do WACC, taxa avaliada internamente pela Administração.

Em 31 de julho de 2022, data base na avaliação da combinação de negócio, gerou os seguintes reflexos:

	R\$
Patrimônio líquido ajustado em 31 de julho de 2022	1.166.243
% adquirido	49%
Patrimônio líquido equivalente na Companhia	571.459
Valor da aquisição	220.500
Ganho na operação de combinação de negócio	350.959
Participação – composição contábil	
Ganho na operação de combinação de negócio	
Pagamento a maior pelos livros contábeis	143.789
Receita na combinação de negócio	350.959
Patrimônio líquido equivalente na EDANBANK – Livros	76.711
Patrimônio líquido equivalente na Companhia – Valor justo	571.459

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em Reais)

10. Imobilizado

	Taxa de depreciação	Saldo líquido em 2021	Adições	Baixas	Depreciação	Saldo líquido em 2022
Equipamentos de informática	20%	16.871	33.693	-	(7.770)	42.794
		16.871	33.693	-	(7.770)	42.794

A Diretoria da Companhia julga que as taxas de depreciação aplicadas estão relativamente ligadas à vida útil econômica dos bens.

11. Intangível

	Taxa de amortização	Saldo líquido em 2021	Adições	Baixas	Depreciação	Saldo líquido em 2022
Marcas e Patentes	-	1.530	-	-	-	1.530
Desenvolvimento de Software	20%	156.911	157.400	-	(61.154)	253.157
		158.441	157.400	-	(61.154)	254.687

A Diretoria da Companhia julga que as taxas de amortização aplicadas estão relativamente ligadas à vida útil econômica dos bens.

12. Recursos de terceiros para aplicação

	2022	2021
Recursos para aplicação com liquidez diária	65.939.922	67.026.302
Recursos para aplicação em CCB	10.564.942	-
Recursos para aplicação no Fundo de investimento	10.362.816	-
	86.867.680	67.026.302

13. Débitos com terceiros

Modalidade	Encargos Efetivos	Vencimento	2022	2021
Mútuos	0,9% am	mar-23	3.005.395	2.552.000
			3.005.395	2.552.000
Não Circulante			3.005.395	2.552.000
			3.005.395	2.552.000

Os mútuos estão garantidos com ações preferências, possibilitando a conversão da dívida em ações.

A movimentação dos empréstimos e financiamentos em 2022 está demonstrada a seguir:

	2022
Saldo Inicial	2.552.000
Encargos provisionais	487.297
Amortização	(33.902)
	<u>3.005.395</u>

14. Patrimônio Líquido

14.1. Capital Social

Em 08 de dezembro de 2020, o capital da Companhia foi aumentado de R\$10.000 (Dez mil Reais) para R\$50.010.000 (Cinquenta milhões e Dez mil Reais), dividido em 50.010.000 (cinquenta milhões e dez mil) quotas de valor nominal de R\$1 (Um Real), com R\$50.000.000 (Cinquenta milhões de Reais) de capital a integralizar.

Em 01 de setembro de 2021, a Companhia foi transformada em S/A sem alteração no capital social e na integralização. O capital passou a ser composto por 25.005.000 (vinte e cinco milhões e cinco mil) ações ordinárias e R\$25.005.000 (vinte e cinco milhões e cinco mil) ações preferenciais.

Em 15 de dezembro de 2021, o capital foi integralizado em sua totalidade no montante de R\$50.000.000 (Cinquenta milhões de Reais), sem alterações na quantidade de ações emitidas.

Em 16 de maio de 2022, foram emitidas 2.500.500 (dois milhões, quinhentos mil, e quinhentas) novas ações ordinárias pelo valor unitário de R\$1 (Um Real) cada, totalmente integralizado nesta data. Além da emissão de novas ações, foi constituído uma reserva de capital denominada Reserva de Ágio no valor total de R\$7.499.500 (Sete milhões, Quatrocentos e Quarenta e Nove mil e Quinhentos Reais) apresentado na nota explicativa 14.2. A Companhia passou a possuir um total de 27.505.500 (vinte e sete milhões, quinhentos e cinco mil e quinhentos) ações ordinárias e 25.005.000 (vinte e cinco milhões e cinco mil) ações preferenciais a um custo unitário de R\$1,00.

14.2. Reserva de Capital

	2022	2021
Ágio Na Emissão De Ações	7.499.500	-
	<u>7.499.500</u>	<u>-</u>

A Reserva de Ágio foi constituída em 16 de maio de 2022, conforme Nota Explicativa 14.1.

14.3. Reserva Legal

A reserva legal deverá ser constituída mediante a destinação de 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer outra destinação. Esta reserva será constituída, obrigatoriamente pela Companhia, até que seu valor atinja 20% do capital social realizado.

Em 2022 não houve constituição de Reserva Legal por absorção do lucro do exercício no prejuízo acumulado.

14.4. Dividendos

Os acionistas terão direito a um dividendo mínimo anual correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das S.A.

O saldo remanescente, após atendidas as disposições contidas no item anterior, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas com base na proposta da Diretoria, observadas as disposições do presente Estatuto Social e legislação aplicável.

Em 2022 e 2021 não houve distribuição de dividendos e/ou pagamentos de juros sobre capital próprio.

15. Receita líquida de serviços prestados

	2022	2021
Prestação de serviços de Consultoria	877.046	299.147
(-) PIS	(14.471)	(4.936)
(-) COFINS	(66.656)	(22.735)
(-) ISS	(43.852)	(14.957)
	<u>752.067</u>	<u>256.519</u>

16. Despesas Operacionais

	2022	2021
Provisão para perda	(3.673.524)	(74.350)
Pessoal	(357.880)	(8.563)
Serviços contratados	(1.658.923)	(1.315.538)
Despesas de locação	(493.455)	(240.543)
Propaganda e publicidade	(251.451)	(143.232)
Depreciação e amortização	(63.307)	(37.820)
Outros gastos	(715.003)	(51.443)
	<u>(7.213.543)</u>	<u>(1.871.489)</u>

17. Resultado Financeiro, líquido

	2022	2021
Receitas financeiras		
Receita com aplicação financeira	4.634.652	224.894
Varição monetária ativa	640.504	-
Descontos obtidos	95.000	62.501
	<u>5.370.156</u>	<u>287.395</u>
Despesas financeiras		
Atualização monetária	(2.794.519)	(14.985)
Multas Passivas	(28.528)	-
Despesas bancárias	(11.375)	(5.073)
Juros pagos	(31.442)	(1.282)
	<u>(2.865.864)</u>	<u>(21.340)</u>
	<u>2.504.292</u>	<u>266.055</u>

18. Contingências

A Companhia não é alvo de nenhum processo legal e seus administradores entendem que não é necessário o registro ou divulgação de qualquer contingência.

19. Instrumentos Financeiros

Os valores de mercado dos ativos e passivos financeiros foram determinados com base em informações de mercado disponíveis e metodologias de valorização apropriadas. O uso de diferentes premissas de mercado e/ou metodologia de estimativa poderão ter um efeito diferente nos valores estimados de mercado. Baseada nessa estimativa, a Diretoria entende que o valor contábil dos instrumentos financeiros equivale aproximadamente a seu valor de mercado.

Em 31 de dezembro de 2022, os principais instrumentos financeiros estão descritos a seguir:

- **Caixa e Equivalente de Caixa** - estão apresentados ao seu valor de mercado, que equivale ao seu valor contábil;
- **Ativos e Passivos Financeiros** - são classificadas como mantidos até o vencimento, e estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos a provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável;
- **Derivativos** - em 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possui quaisquer operações estruturadas com derivativos, contratos a termo, operações de swap, opções, futuros ou mesmo operações de derivativos embutidos em outros produtos, de forma que não há qualquer risco associado às políticas de utilização de instrumentos financeiros derivativos.

A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de liquidez;
- Risco de mercado;
- Risco cambial.

A seguir informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos mencionados. Divulgações quantitativas adicionais serão incluídas ao longo dessas demonstrações contábeis.

Estrutura do gerenciamento de risco

As políticas de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidas para identificar os riscos, definir limites, controlar riscos apropriados às políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia.

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de a Companhia encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações de curto prazo associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir o cumprimento de suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis, nem prejudicar a reputação da Companhia.

Mensuração dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros da Companhia estão mensurados ao custo amortizado. Os valores justos dos instrumentos financeiros da Companhia são equivalentes aos seus valores contábeis.

20. Transações com partes relacionadas

	2022	2021
Ativo		
Créditos com terceiros - Edaninvestment (Nota Explicativa 8)	1.310.419	-
Títulos e valores mobiliários - Edanpar (Nota Explicativa 6)	50.000.000	50.000.000
Empréstimos a empresas ligadas - Edaninvestment	-	2.637
Empréstimos a empresas ligadas - Edanpar	-	2.232
	51.310.419	50.004.869
Passivo		
Empréstimo com empresas ligadas - TAG Apoio	(25.096)	(43.623)
Empréstimo com empresas ligadas - Edaninvestment	-	(36.000)
Recursos de terceiros para aplicação - Vanguarda (Nota Explicativa 12)	(10.564.942)	-
	(10.590.038)	(79.623)

21. Eventos subsequentes

A Companhia não identificou eventos subsequentes após o período de relatório que necessitem divulgação.



EDANBAK - DFs 2022 versão final pdf

Código do documento 0de931a1-2aa9-463d-9f8b-143049cb3fd6



Assinaturas



Andrea Figueira Cintra
andrea.cintra@nexbr.co
Assinou como parte

Andrea Figueira Cintra



Lilian Viviane Snidarsis Poggio
lilian.poggio@edanbank.com
Assinou como parte



Eduardo Antônio da Silva
eduardo.silva@edanbank.com
Assinou como parte

Eventos do documento

10 Oct 2023, 17:03:41

Documento 0de931a1-2aa9-463d-9f8b-143049cb3fd6 **criado** por SILVANA MARA DE BRITO POZZER (b014ba43-6f2b-437e-9f6c-0ca1d24ab870). Email:silvana.pozzer@edanbank.com. - DATE_ATOM: 2023-10-10T17:03:41-03:00

10 Oct 2023, 17:05:29

Assinaturas **iniciadas** por SILVANA MARA DE BRITO POZZER (b014ba43-6f2b-437e-9f6c-0ca1d24ab870). Email:silvana.pozzer@edanbank.com. - DATE_ATOM: 2023-10-10T17:05:29-03:00

10 Oct 2023, 17:09:34

ANDREA FIGUEIRA CINTRA **Assinou como parte** - Email: andrea.cintra@nexbr.co - IP: 177.76.231.25 (ip-177-76-231-25.user.vivozap.com.br porta: 19426) - Geolocalização: -23.472218618713047 -46.6078065371064 - Documento de identificação informado: 259.426.378-81 - DATE_ATOM: 2023-10-10T17:09:34-03:00

10 Oct 2023, 17:17:20

LILIAN VIVIANE SNIDARSIS POGGIO **Assinou como parte** (00b63bef-f3aa-4799-a7b7-da82b537c32c) - Email: lilian.poggio@edanbank.com - IP: 131.100.166.84 (131-100-166-84.nexnett.com.br porta: 54644) - Documento de identificação informado: 255.882.298-51 - DATE_ATOM: 2023-10-10T17:17:20-03:00

10 Oct 2023, 17:54:18

EDUARDO ANTÔNIO DA SILVA **Assinou como parte** - Email: eduardo.silva@edanbank.com - IP: 177.115.198.24 (177-115-198-24.user.vivozap.com.br porta: 50062) - Documento de identificação informado: 132.843.728-06 - DATE_ATOM: 2023-10-10T17:54:18-03:00



22 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 10 de October de 2023, 17:55:21



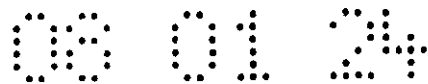
Hash do documento original

(SHA256): 4004f4a154f812f8c59d50343282a784b85fc843b1f1259e3ab209e42b0c8b7a

(SHA512): be131fd0a8b8d9c49a97cd45e716ebb4073738d3b0faa96dcb9fd370f83d9da05ea1414800bd0f751d8b627abe103a72a26c10e10a3c5c2eb466341ee97bc00

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



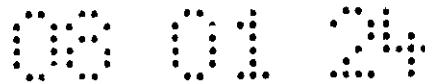
EDANBANK S/A

Relatório do auditor independente sobre as
demonstrações contábeis

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de QR Code para acessar o conteúdo da imagem.



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**Aos
Administradores e aos Acionistas da
EDANBANK S/A
São Paulo – SP**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do EDANBANK S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da EDANBANK S/A, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

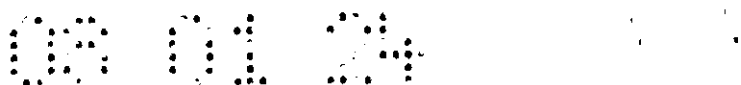
Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos

Valores correspondentes

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentado para fins de comparabilidade, não foram auditadas por nós, nem por outros auditores independentes.



Responsabilidade da Administração e da Governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

OPINIÃO

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração da Companhia, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

1950

10 10 10

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

O EDANBANK é uma instituição Digital Financeira (Fintech) com ampla oferta de produtos e serviços financeiros para atender de maneira personalizada empresas do segmento de Médio Porte, Agronegócio e Varejo, no conceito Private Business criado pelo EDANBANK, e que é inspirado no conceito de atendimento Private para pessoa física.

Estratégia

O EDANBANK oferta produtos e serviços financeiros para empresas de Médio ou Grande Portes e os membros de sua cadeia de valor.

O modelo de negócios é B2B2C, convertendo empresas líderes, seus fornecedores, parceiros, clientes e indiretamente empresários, funcionários e consumidores.

O ICP (Ideal CustomerProfile) é dividido em 4 pilares:

- Empresas de Médio e Grande porte capitalizadas com ampla cadeia de valor;
- Empresas de menor porte fornecedoras de Empresas de Médio/Grande Porte;
- Pequenas e Médias empresas de Varejo;
- Empresas do Agronegócio que buscam captações privadas com garantias reais;

Portfólio de Produtos e Serviços

Aliado a uma visão holística sobre as necessidades do cliente, e visão estratégico-financeira integrada, o EDANBANK possui um amplo portfólio de produtos e serviços que possibilita assessorar as empresas em seus mais diferentes ciclos financeiros.

Conta Digital com Internet Banking PJ com alçadas e poderes; Módulo de Cobrança com split de recebimento; Meios de Pagamento físico e Gateway (online) com antecipação programada, parcelamento, split de pagamento, antifraude entre outras funcionalidades; Crédito, como antecipação de recebíveis, com garantia de imóvel, entre outros; Câmbio; e Operações Estruturadas.

Fatos Relevantes

Em 2022, o EDANBANK recebeu investimento no valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais); adquiriu participação na subadquirente Cobratudo, hoje sob o nome EDANPAY; teve seu ativo circulante aumentado em 133% (cento e trinta e três por cento) entre os anos de 2021 e 2022, passando de R\$67.714.682 (sessenta e sete milhões, setecentos e quatorze mil, seiscentos e oitenta e dois reais) para R\$ 90.023.767 (noventa milhões, vinte e três mil, setecentos e sessenta e sete reais), e apresentou prejuízo líquido em 2022 de R\$3.879.716,00 (três milhões oitocentos e setenta e nove mil setecentos e dezesseis reais).

Considerações Finais

O EDANBANK reafirma seu compromisso com seus investidores, colaboradores e clientes em ser uma instituição digital financeira socialmente responsável, com sólida governança corporativa, conquista de mercado e com o propósito de contribuir para a evolução sustentável dos negócios e da sociedade.

São Paulo, 16 de outubro de 2023.

Eduardo Antonio da Silva e Lilian Viviane Snidarsis Poggio

Administradores



Relatório da Administração ref 2022 pdf
Código do documento fc4878ae-7f4a-4150-99c0-bd674e2c1fe9



Assinaturas



Lilian Viviane Snidarsis Poggio
lilian.poggio@edanbank.com
Assinou como parte



Eduardo Antônio da Silva
eduardo.silva@edanbank.com
Assinou como parte

Eventos do documento

16 Oct 2023, 21:04:08

Documento fc4878ae-7f4a-4150-99c0-bd674e2c1fe9 **criado** por KATIA BARBOSA MATIAS (5a742b98-8092-495a-bdc8-3e5d77c7a999). Email:katia.matias@edanbank.com. - DATE_ATOM: 2023-10-16T21:04:08-03:00

16 Oct 2023, 21:05:55

Assinaturas **iniciadas** por KATIA BARBOSA MATIAS (5a742b98-8092-495a-bdc8-3e5d77c7a999). Email:katia.matias@edanbank.com. - DATE_ATOM: 2023-10-16T21:05:55-03:00

16 Oct 2023, 21:07:47

LILIAN VIVIANE SNIDARSIS POGGIO **Assinou como parte** (00b63bef-f3aa-4799-a7b7-da82b537c32c) - Email:lilian.poggio@edanbank.com - IP: 131.100.166.84 (131-100-166-84.nexnett.com.br porta: 38694) - Documento de identificação informado: 255.882.298-51 - DATE_ATOM: 2023-10-16T21:07:47-03:00

16 Oct 2023, 21:11:44

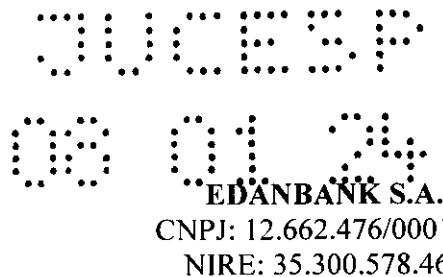
EDUARDO ANTÔNIO DA SILVA **Assinou como parte** - Email: eduardo.silva@edanbank.com - IP: 189.40.73.177 (189.40.73.177 porta: 39154) - Documento de identificação informado: 132.843.728-06 - DATE_ATOM: 2023-10-16T21:11:44-03:00

Hash do documento original

(SHA256):4666f89c2554a30f707c47919cfe779c58786614c3Ja9c6a4368e13240602a77
(SHA512):24c66379b5b4f80b5865a2e17f3a96fa8de764f6780f5209cdee3bbc61cb208a153fe972d1be5e06428e8f8dd92c373fd53970693a9d74482768220b9c3e9f7c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

São Paulo/SP, 19 de outubro de 2023.

Aos acionistas do EDANBANK S.A.

Prezados Senhores,

Na qualidade de administradores do EDANBANK S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Avenida Nove de Julho, nº 4939, sala 35, Jardim Paulista, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01407-200, inscrita no CNPJ sob n. 12.662.476/0001-77 e com seus atos constitutivos registrados na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo, **CONVOCAMOS** os demais acionistas para a realização de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada **presencialmente, excepcionalmente, à Alameda Jaú, nº 1742, 4º andar, Cerqueira César, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01420-002**, no dia 27 de outubro de 2023, às 11:00 (onze) horas, em primeira convocação, com a presença de sócios que representem ao menos 2/3 (dois terços) do capital social da Sociedade e, às 12:00 (doze) horas, em segunda convocação, com qualquer número de sócios, para tratarmos da seguinte ordem do dia:

Ordinariamente:

- (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, e
- (b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, e

Extraordinariamente:

- (c) Alteração dos artigos 1º, 2º, 3º, 5º e 17 (a ser incluído) do Estatuto Social, com a sua consequente renumeração e consolidação.

As demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foram encaminhadas a todos os acionistas e encontram-se em anexo a esta convocação, encontrando-se ainda à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Ressalta-se que, conforme previsto no artigo 136 da Lei 6.404/1976, o quórum de deliberação do item “c” da pauta é de, pelo menos, metade dos votos conferidos pelas ações com direito a voto.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

EDUARDO ANTONIO DA SILVA
Presidente

LILIAN V. SNIDARSIS POGGIO
Vice-Presidente



Convocação AGOE - Edanbank pdf

Código do documento cebce80f-506d-4d38-a1f0-94578d295258



Assinaturas



Lilian Viviane Snidarsis Poggio
lilian.poggio@edanbank.com
Assinou



Eduardo Antônio da Silva
eduardo.silva@edanbank.com
Assinou

Eventos do documento

19 Oct 2023, 17:56:42

Documento cebce80f-506d-4d38-a1f0-94578d295258 **criado** por KATIA BARBOSA MATIAS (5a742b98-8092-495a-bdc8-3e5d77c7a999). Email:katia.matias@edanbank.com. - DATE_ATOM: 2023-10-19T17:56:42-03:00

19 Oct 2023, 17:57:42

Assinaturas **iniciadas** por KATIA BARBOSA MATIAS (5a742b98-8092-495a-bdc8-3e5d77c7a999). Email:katia.matias@edanbank.com. - DATE_ATOM: 2023-10-19T17:57:42-03:00

19 Oct 2023, 17:59:33

LILIAN VIVIANE SNIDARSIS POGGIO **Assinou** (00b63bef-f3aa-4799-a7b7-da82b537c32c) - Email:lilian.poggio@edanbank.com - IP: 131.100.166.84 (131-100-166-84.nexnett.com.br porta: 61428) - Documento de identificação informado: 255.882.298-51 - DATE_ATOM: 2023-10-19T17:59:33-03:00

19 Oct 2023, 18:01:48

EDUARDO ANTÔNIO DA SILVA **Assinou** - Email: eduardo.silva@edanbank.com - IP: 177.115.198.24 (177-115-198-24.user.vivozap.com.br porta: 45628) - Documento de identificação informado: 132.843.728-06 - DATE_ATOM: 2023-10-19T18:01:48-03:00

Hash do documento original

(SHA256):0a931bb0806420872edfa4554a56f5dfc2988c19a93f6f07d7332be2abf6bdc75
(SHAS12):c51701956e9871256e8fd704b1c381e41920ec7570b082a9e2d1162cd7a61b0c559fb2d4a7c057a1ec4cc3e5ce947d780980259880f8c6a1dcc24ad2cef629c1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



CNPJ	Razão Social	Data de Publicação	Hash de Publicação
12.662.476/0001-77	EDANBANK S.A.	27/12/2023 15:08:17	400F52C68D4D36F2BF4E42342F13ED9474558F59

Balanco Patrimonial (BP)

Data de Inicio	Data de Fim	Consolidada	Origem
01/01/2022	31/12/2022	Não	Participante-Upload

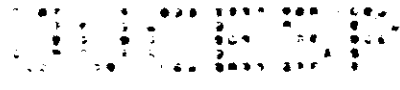
Titulo
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Descrição
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COM NOTAS EXPLICATIVAS

Anexos

Tipo de Anexo	Titulo	Descrição
----------------------	---------------	------------------

Publicante



Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
EDANBANK S A:12662476000177	12.662.476/0001-77	27/12/2023 15:08:17	Participante	Certificado Digital



CNPJ	Razão Social	Data de Publicação	Hash de Publicação
12.662.476/0001-77	EDANBANK S.A.	27/12/2023 15:08:34	A6167861836DD4E8B9C5D82EB1BD3E81AF2711B1

Parecer dos Auditores Independentes

Data de Início	Data de Fim	Consolidada	Origem
01/01/2022	31/12/2022	-	Participante-Upload

Título
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Descrição
Parecer do Auditor

Anexos

Tipo de Anexo	Título	Descrição
---------------	--------	-----------

